



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Comissão de Contratação

Fls.: 24

Rubrica: 

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Câmara Municipal de Cururupu, 11.045.689.0001-97



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Girlene Lisboa



Problema Resumido

A Câmara municipal de Cururupu enfrenta dificuldades na condução e gerenciamento eficaz de seus processos licitatórios e contratuais, comprometendo a execução de políticas públicas e a utilização adequada de recursos públicos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara municipal de Cururupu está enfrentando dificuldades significativas na condução e gerenciamento eficaz de seus processos licitatórios e contratuais. Essas dificuldades têm impactado diretamente à execução adequada de políticas públicas e a utilização eficiente dos recursos públicos disponíveis.

A falta de eficiência nos processos licitatórios e contratuais da câmara não apenas compromete a transparência e a legalidade das contratações públicas, mas também pode resultar em prejuízos financeiros para esta casa legislativa. Além disso, a morosidade e possíveis irregularidades nessas áreas podem prejudicar a qualidade dos serviços prestados.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a busca por soluções que visem aprimorar a gestão dos processos licitatórios e contratuais da câmara municipal, promovendo maior eficiência, transparência e legalidade nas contratações públicas. Somente a melhoria nesses aspectos garantirá uma administração mais eficaz e responsável.



Comissão de Contratação	
Fls.:	25
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Personalização: A solução contratada deve permitir a personalização dos processos de acordo com as necessidades específicas da câmara.
2. Relatórios gerenciais completos: Deverá ser capaz de gerar relatórios gerenciais completos e detalhados, possibilitando uma análise precisa e eficaz da execução dos processos e contratos.
3. Segurança da informação: A solução contratada deve garantir a segurança da informação, protegendo os dados sensíveis e sigilosos relacionados aos processos licitatórios e contratuais.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de uma empresa especializada em gestão de processos licitatórios e contratuais:
Vantagens:

- Experiência e expertise da empresa na área, o que pode melhorar a eficácia e eficiência dos processos da Câmara Municipal de Cururupu.
- Possibilidade de implementação de tecnologias e ferramentas modernas para otimização dos processos.
- Redução de erros e possíveis irregularidades nos processos, garantindo maior transparência.

Desvantagens:

- Custo adicional para contratação da empresa especializada.
- Dependência externa para a gestão dos processos, podendo gerar conflitos de interesse ou falta de autonomia da câmara.
- Necessidade de adaptação dos servidores públicos às novas práticas e ferramentas.

2. Capacitação interna dos servidores públicos responsáveis pela condução dos processos licitatórios e contratuais:

Vantagens:

- Desenvolvimento e valorização dos funcionários públicos, aumentando a eficiência e capacidade técnica da equipe.
- Redução de custos a longo prazo em relação à contratação de empresas externas.
- Maior controle e autonomia da câmara sobre os processos.

Desvantagens:

- Investimento inicial em treinamentos e capacitação dos servidores.
- Possível resistência por parte dos colaboradores em mudar práticas e métodos já estabelecidos.



Comissão de Contratação	
Fls.:	26
Rubrica:	

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

- Tempo necessário para implementação e adequação dos novos processos.

3. Implementação de um software de gerenciamento de processos licitatórios e contratuais:
Vantagens:

- Automatização de tarefas repetitivas e burocráticas, reduzindo o tempo gasto em processos manuais.
- Melhor organização e controle dos documentos e etapas das licitações e contratos.
- Geração de relatórios e análises mais precisas, facilitando a tomada de decisões.

Desvantagens:

- Custo inicial de aquisição e implantação do software.
- Necessidade de treinamento dos servidores para utilização da ferramenta.
- Risco de falhas técnicas ou incompatibilidade com os sistemas já existentes na prefeitura.

Essas são algumas possíveis soluções para o problema enfrentado pela Câmara municipal de Cururupu, cada uma com suas vantagens e desvantagens. É importante analisar cuidadosamente as características e necessidades específicas da administração pública local para escolher a melhor opção.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação de uma empresa especializada em gestão de processos licitatórios e contratuais para a Câmara municipal de Cururupu se justifica pela necessidade de superar as dificuldades enfrentadas atualmente na condução e gerenciamento eficaz desses processos.

Primeiramente, é importante ressaltar que a contratação de uma empresa especializada trará expertise e conhecimento técnico específico na área, o que irá garantir uma condução mais eficiente e transparente dos procedimentos licitatórios e contratuais. Essa expertise será fundamental para garantir a conformidade com a legislação vigente, evitando possíveis questionamentos e irregularidades que possam comprometer a execução das políticas públicas.

Além disso, a empresa especializada poderá trazer inovações e boas práticas de gestão para os processos licitatórios e contratuais, otimizando os recursos públicos e garantindo um melhor aproveitamento dos mesmos. Com uma gestão mais eficiente, será possível reduzir desperdícios e agilizar os trâmites burocráticos, permitindo uma execução mais ágil e eficaz das políticas públicas.

Outra vantagem da contratação de uma empresa especializada é a possibilidade de contar com uma equipe dedicada exclusivamente aos processos licitatórios e contratuais, o que aumentará a produtividade e a qualidade na condução desses processos. Além disso, a expertise da empresa poderá contribuir para a identificação de oportunidades de melhoria nos processos existentes e na implementação de soluções inovadoras para otimizar a gestão pública.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada em gestão de processos licitatórios e contratuais apresenta-se como a melhor solução para a Câmara municipal de Cururupu superar as



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Comissão de Contratação

Fls.: 27

Rubrica:

dificuldades atuais, garantindo uma gestão mais eficiente, transparente e eficaz dos recursos públicos, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços à população e o desenvolvimento do município.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	0 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA	MÊS	9,00	R\$ 8.000,00	R\$ 72.000,00

Obs: Valor extraído de proposta encaminhada via e-mail a essa casa legislativa



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de uma empresa especializada em gestão de processos licitatórios e contratuais, os resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos seriam:

- Redução de custos com retrabalhos e erros nos processos licitatórios e contratuais, evitando prejuízos com rescisões contratuais e ações judiciais.
- Melhoria na eficiência e agilidade dos processos, garantindo a entrega de obras e serviços públicos dentro do prazo e com qualidade.
- Maior transparência e controle das atividades, minimizando possíveis casos de corrupção ou falhas no acompanhamento dos contratos.
- Otimização da utilização dos recursos humanos desta casa legislativa, que poderão se concentrar em atividades estratégicas para a câmara municipal.
- Maximização do uso dos recursos materiais e financeiros disponíveis, evitando desperdícios e garantindo a aplicação adequada dos recursos públicos.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Comissão de Contratação	
Fls.:	28
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

1. Realização de levantamento das necessidades específicas da Câmara municipal de Cururupu em relação à gestão de processos licitatórios e contratuais.
2. Identificar as principais falhas e gargalos existentes nos procedimentos licitatórios e na gestão contratual
3. Análise de legislação vigente e normas internas da câmara para garantir a conformidade legal na contratação da empresa especializada.
4. Elaboração de termo de referência detalhado, com descrição clara dos serviços a serem prestados pela empresa especializada.
5. Abertura de processo administrativo de contratação, seguindo os trâmites legais e normativos estabelecidos.
6. Avaliar a possibilidade de contratar consultorias especializadas em gestão de processos para auxiliar na implementação das melhorias necessárias.
6. Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, para garantir um acompanhamento eficaz da execução do contrato.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para a solução escolhida.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de uma empresa especializada em gestão de processos licitatórios e contratuais incluem o aumento do consumo de energia e recursos, a geração de resíduos de papel e outros materiais, e possíveis danos ao meio ambiente durante a execução dos serviços.

Para mitigar esses impactos, é importante que a empresa contratada adote práticas sustentáveis, como o uso de tecnologias com baixo consumo de energia, a redução do uso de recursos naturais, a implementação de medidas de reciclagem de resíduos gerados e a adoção de logística reversa para descarte adequado de equipamentos e materiais. É fundamental também que a empresa esteja em conformidade com as normas ambientais vigentes e promova a conscientização ambiental entre seus colaboradores.



Comissão de Contratação	
Fls.:	29
Rubrica:	[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Cururupu - MA, 05 de Abril de 2024

Gírlene Lisboa

Secretária Geral da Câmara Municipal